**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 032 de 04 de janeiro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCI ELEUTERIO DA LUZ RICARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Mariluci Eleuterio da Luz Ricardo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023. Retorno em 19 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de julho de 2022. E a mesma já havia gozados 15 (quinze) dias em julho de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal